



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

054

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.270 =

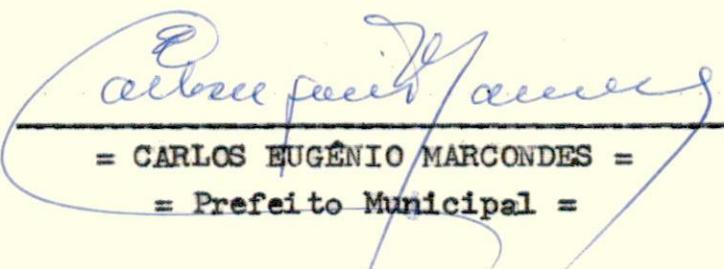
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito /
Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são confe-
ridas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamen-
tares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Fé-
rias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia
29 de agosto de 1974 a 27 de setembro de 1974, à Sra. Maria Jo-
sé de Amorim e, do dia 03 de setembro de 1974 a 02 de outubro/
de 1974, ao Sr. José Pereira da Silva Filho.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de agosto de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Ser-
viços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Mu-
nicipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de agosto de //
1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=